



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

Construindo um Novo Tempo

PROJETO DE LEI Nº 034 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

APROVADO EM:
21/10/24

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Créditos Adicionais Especiais e dá outras providências.”

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento para o exercício de 2024, estabelecido pela Lei Municipal nº 1.964/2023, de 27 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 23.934,96 (vinte e três mil, novecentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos), proveniente do Programa Escola em Tempo Integral do Governo Federal.

Art. 2º - Servirão de recursos para a abertura dos Créditos Adicionais, de que trata o artigo anterior, o superávit do exercício anterior do recurso 569 – Outras Transferências de Recursos do FNDE.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

Construindo um Novo Tempo

JUSTIFICATIVA:

Nobres Edis

Encaminhamos, em anexo, Projeto de Lei Municipal que solicita autorização para abertura de crédito adicional especial no Orçamento do corrente exercício, decorrente do Programa Escola em Tempo Integral que compreende em estratégias de assistência técnica e financeira para induzir a criação de matrículas na educação básica em tempo integral em todas as redes e sistemas de ensino

Os recursos financeiros transferidos para aplicação em Educação, será utilizado para incentivar a melhoria da qualidade do ensino nas escolas conforme planejamento e necessidade do município.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e posterior aprovação deste projeto de lei.

Dona Francisca, RS, 16 de outubro de 2024

Atenciosamente,

OLAVO JOSÉ CASSOL
Prefeito Municipal